

SEMINÁRIO A SONEGAÇÃO FISCAL COMO CRIME ANTECEDENTE À LAVAGEM DE DINHEIRO

Data: 26 e 27 de agosto de 2019

Local: Auditório PGFN – SAUN Quadra 05, Lote C, Torre D, 2º Subsolo, Brasília - DF

Após breve recesso durante o mês de julho, os grupos de trabalho para desenvolvimento das Ações da Enccla 2019 iniciam, no mês de agosto, a reta final para consecução dos objetivos propostos. O prazo para a entrega dos relatórios finais das Ações é 30 de setembro.

No próximo dia 9 de agosto, o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) fará sua 3ª Reunião, onde será monitorado o estágio do andamento de cada uma das 14 Ações de 2019, podendo ser emitidas orientações aos grupos de trabalho, no sentido de orientar a melhor conduta para o atingimento dos produtos propostos na XVI Reunião Plenária da ENCCLA, realizada em novembro de 2018.

Na reunião será também definida a metodologia para propositura de novas Ações que comporão a ENCCLA 2020. As propostas são encaminhadas pelos próprios membros da ENCCLA, pelas Redes de Controle e Fóruns de Combate à Corrupção dos Estados e, também, pela sociedade civil.

A Secretaria-Executiva informa que estão [abertas as inscrições](#) para o Seminário “**A sonegação fiscal como crime antecedente à lavagem de dinheiro**”, a ser realizado nos dias **26 e 27 de agosto de 2019**, conforme programação anexa. O evento ocorrerá no Auditório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre D, 2º Subsolo, Brasília – DF.

O Seminário é uma realização da ENCCLA, por intermédio da Ação 14/2019, sob a coordenação conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O objetivo do evento é debater com o meio técnico-jurídico e acadêmico as temáticas afetas à Ação 14/2019 da ENCCLA: *Elaborar diagnóstico sobre a lavagem de dinheiro decorrente de crimes*

tributários, promovendo a discussão acerca dos seguintes temas: (a) os entraves jurídicos à caracterização dos crimes tributários como antecedentes à lavagem de dinheiro, (b) a autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao delito antecedente, (c) a natureza material dos crimes contra a ordem tributária, nos termos da Súmula Vinculante 24 do Supremo Tribunal Federal e (d) a vantagem econômica dos ilícitos tributários e a lavagem de dinheiro.

As inscrições, exclusivas para agentes públicos, poderão ser realizadas por meio do *link*:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqAYl8ae26LerZj9YO1X7f2oLclAAhcMkB-3fb9f3AYTBZRw/viewform> .

Estão confirmadas as presenças das seguintes autoridades: Dr. Luiz Fux, Ministro do STF, Dr. Leandro Paulsen, Desembargador Federal, Dr. Fausto de Sanctis, Desembargador Federal, Dr. Douglas Fischer, Procurador Regional da República, Dr. José Levi Mello, Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Daniel de Sabóia, Procurador da Fazenda Nacional e Dr. Iágaro Martins, Auditor da Receita Federal do Brasil, além do palestrante internacional, Dr. Paul Khan, do Reino Unido.

No âmbito da Ação 02/2019, divulga-se a realização da [Semana de Combate à Corrupção Transnacional](#), de 3 a 6 de setembro, organizada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que Coordena a Ação 06/2019 da Enccla, juntamente com a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público Federal (MPF). A iniciativa visa reunir agentes de combate à corrupção da América Latina e do Caribe para debater sobre responsabilização de empresas, ferramentas de combate ao suborno transnacional, boas práticas anticorrupção, entre outras.

Na ocasião, serão promovidos dois eventos: a II Reunião da Rede de Agentes de Combate ao Suborno Transnacional da América Latina e Caribe (fechada a membros da Rede); e o Treinamento em Combate à Corrupção e Suborno Transnacional (aberto a inscrições e voltado a profissionais que atuam na área). Ambos os eventos serão realizados no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

O treinamento será feito com o Departamento de Justiça norte-americano (DOJ), a *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e a *Securities and Exchange Commission* (SEC).

Secretaria Executiva

CURTAS

Agenda ENCCLA 2019

01/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 8**. Coordenador: MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AJUFE, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, DRCI, FEBRABAN, GSI, MP/RJ, MP/RS, MP/SE, MP/DFT, MRE, PC/DF, PC/SP, PF, PGFN, RFB, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

05/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 4.** Coordenadores: PF. Colaboradores: AEAL-MJSP, AGU, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/SP, CGU, CNPG, COAF, CONACI, CONJUR-MJSP, DRCI, FEBRABAN, MP/MA, MP/SE, MP/DFT, MPF, RFB, SENAD, TCU, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

05/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 3.** Coordenador: TCU. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMPCON, ANPR, CADE, CAIXA, CG/DF, CGA/SP, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FOCCO/SP, INSS, MD, MPC/RS, MPF, MP/PR, PF, PGE/RS, PGM/SP, SECONT/ES. Local: DRCI, às 14h30.

06/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 9.** Coordenador: AGU. Colaboradores: ADPF, AMPCON, BNDES, CG/DF, CGE/MG, CGM/SP, CGU, COGER/MJSP, CONACI, INSS, MD, MP/RS, MP/SE, MP/DFT, MPF, PF, PGE/RS, PGFN, PREVIC, RFB, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

07/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 7.** Coordenadores: COAF e BCB. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AJUFE, ANPR, BB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/SP, CONACI, CONJUR/MJSP, DRCI, FEBRABAN, MPDFT, MPF, PF, PGFN, RFB, SENAD, SUSEP, TSE. Local: DRCI, às 09h30.

07/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 13.** Coordenador: PF. Colaboradores: ABIN, ADPF, AEAL-MJSP, AGU, AMPCON, ANPR, BB, BCB, BNDES, CAIXA, Casa Civil/PR, CGM/Guarulhos, CGM/SP, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, CSJT, CVM, DRCI, DREI, FEBRABAN, MP/MA, MP/PR, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/DFT, MPF, MPT, PC/RJ, PC/RS, PGE/SP, PGFN, PREVIC, RFB, SEF/DF, SEPRT/ME, SUSEP, TCU, TSE, TST. Local: DRCI, às 14h30.

08/08/2019 - **5ª Reunião da Ação 2.** Coordenador: AGU. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, BNDES, CGU, CJF, COAF, CONACI, CONJUR/MJSP, CVM, DECOM/ME, DRCI, MPF, MRE, PF, TCU. Local: DRCI, às 09h30.

08/08/2019 - **3ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCI, FEBRABAN, INSS, MP/GO, MP/PI, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/DFT, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCI, às 14h00.

09/08/2019 - **3ª Reunião do Gabinete de Gestão Integrada (GGI).** Coordenador: DRCI. Colaboradores: ABIN, AGU, BCB, CADE, CGU, CJF, CNJ, CNMP, COAF, CVM, MPF, PF, PGFN, PREVIC, RFB, SEGES/ME, SENAD/MJSP, SPREV/ME, SUSEP, TCU. Local: DRCI, às 14h30.

13/08/2019 - **3ª Reunião da Ação 12.** Coordenador: CNJ. Coordenador-Adjunto: MPF. Colaboradores: AMB, AEAL/MJSP, AJUFE, AMPCON, CAIXA, CGU, CNJ, COAF, DRCI, INSS, IPHAN, MPDFT, MP/SE, MP/SP, PF, PGFN, PF, RFB. Local: DRCI, às 09h00.

13/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 14.** Coordenador: PGFN. Coordenador Adjunto: RFB. Colaboradores: AEAL-MJSP, AJUFE, CAIXA, CJF, COAF, CONJUR/MJSP, CSJT, CVM, DRCI, MPDFT, MPF, MP/PE, MP/PR, MP/SC, PF, PGE/SP, SPREV/ME, TST. Convidado: Sistema de Inteligência Fiscal (SIF). Local: DRCI, às 13h30.

21/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 11.** Coordenadores: CONCPC. Coordenador-Adjunto: SENASP. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, CJF, COAF, CVM, DRCl, MP/RS, MP/DFT, PC/DF, PC/MG, PC/RJ, PC/RS, PC/SC, PC/SP, PF, RFB. Local: DRCl, às 09h00.

21/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 12.** Coordenador: CNJ. Coordenador-Adjunto: MPF. Colaboradores: AMB, AEAL/MJSP, AJUFE, AMPCON, CAIXA, CGU, CNJ, COAF, DRCl, INSS, IPHAN, MPDFT, MP/SE, MP/SP, PF, PGFN, PF, RFB. Local: DRCl, às 14h30.

27/08/2019 - **4ª Reunião da Ação 5.** Coordenador: MPF. Colaboradores: AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, BB, BCB, CGM/SP, CGU, CNPG, CONACI, DRCl, FEBRABAN, INSS, MP/GO, MP/PI, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/DFT, PF, RFB, SECONT/ES, TCU, TSE. Local: DRCl, às 14h00.

28/08/2019 - **6ª Reunião da Ação 8.** Coordenador: MPF. Colaboradores: ABIN, AEAL-MJSP, AJUFE, BCB, CAIXA, Casa Civil/PR, CGU, CJF, COAF, CONACI, CVM, DRCl, FEBRABAN, GSI, MP/RJ, MP/RS, MP/SE, MP/DFT, MRE, PC/DF, PC/SP, PF, PGFN, RFB, SUSEP, TSE. Local: DRCl, às 09h30.

29/08/2019 - **6ª Reunião da Ação 6.** Coordenadores: PC/SP. Colaboradores; ADPF, AGU, AJUFE, AMB, AMPCON, ATRICON, CAIXA, Casa Civil/RS, CG/DF, CGE/MG, CGM/Guarulhos, CGM/SP, CGU, COAF, COGER-MJSP, CONACI, CONFAZ, DRCl, INSS, MP/GO, MP/MA, MP/MS, MP/RJ, MP/RN, MP/RS, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MPC/RS, MP/DFT, MPF, MPM, PC/DF, PC/RS, PF, PGE/RS, PGE/SP, PGFN, PGM/SP, RFB, SECONT/ES, SEPRT/ME, TCE/RS, TCU, TSE. Local: DRCl, às 14h30.

Agenda PNLD e Grotius Brasil

04 a 06/09/2019, em São Paulo-SP – **Curso de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.** Mais informações: pnld@mj.gov.br.

07 e 08/08/2019, em Maceió-AL – Será realizado o **Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional – Grotius Brasil**, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mais informações: pnld@mj.gov.br.

Conheça as Ações Enccla 2019

Este espaço é aberto à divulgação de eventos, agendas e demais temáticas que sejam relevantes para os integrantes da Enccla. Contato: comunica.enccla@mj.gov.br

MATÉRIAS

Primeira regulação para criptomoedas começa hoje no Brasil

Investidores e corretoras que atuam com criptomoedas, como o bitcoin, passarão a ter de informar transações mensalmente à Receita Feder

01/08/2019 - Uma nova fase começa para as criptomoedas no Brasil a partir desta quinta-feira. A Receita Federal instituiu que todos que operam com esse tipo de moeda virtual deverão começar a reportar ao governo todas as transações que fizeram no mês anterior.

A primeira prestação de contas vai acontecer em setembro, de modo que, começando neste 1º de agosto, as corretoras deverão registrar meticulosamente cada centavo transacionado.

É a primeira regulação governamental para criptomoedas já feita no Brasil. A nova regra foi anunciada em maio, por meio da instrução normativa 1.888 da Receita.

Com a norma, as corretoras precisarão informar à Receita informações de todas as transações de seus clientes, como nome dos envolvidos, valores, data e taxas. A obrigatoriedade também vale para pessoas físicas que investem neste mercado de forma independente, sem as corretoras, e cujas transações com as moedas ultrapassarem 30.000 reais em um determinado mês.

Empresas do setor afirmaram a EXAME que a regulação é positiva e que muitas empresas já operavam registrando suas transações. Para o presidente da corretora Mercado Bitcoin, Marcos Alves, a instrução normativa “ajuda a combater o mau uso dos criptoativos” e “é natural que a regulação também evolua” à medida que mais pessoas usam as moedas.

A fintech de pagamentos Z.Ro, que vem fazendo parcerias com o varejo e lojistas para que aceitem pagamentos em bitcoin, afirmou que este é um passo importante na “profissionalização do mercado” e que pode dar às pessoas segurança para investir e confiar nas empresas do setor, segundo o presidente da Z.Ro, Edisio Pereira Neto.

Há dezenas de corretoras que atuam com criptomoedas no Brasil, e as transações no país giraram na casa dos 5 bilhões de reais no primeiro semestre de 2019, de acordo com estimativas da Associação Brasileira de Criptoconomia (ABCripto). No mundo, só em bitcoin, mais de 170 bilhões de dólares já foram transacionados nos últimos seis meses.

Valendo na casa dos 10.000 dólares a unidade, o bitcoin é a criptomoeda mais conhecida, mas há centenas delas, como Ethereum, Litecoin e XRP.

“Não é um novo imposto”

A nova norma sobre as criptomoedas, contudo, não significa que as operações de corretoras e pessoas físicas que investem nesses ativos passarão a ter novos tributos.

“A Receita Federal considera os criptoativos como um ativo, ainda que virtual”, explica Rafael Santiago, auditor fiscal da Receita Federal e coordenador de estudos e atividades fiscais da Subsecretaria de Fiscalização. “Mas não é um novo imposto que estamos criando, as empresas e pessoas físicas continuam pagando os mesmos impostos que já pagavam.”

As corretoras de criptomoedas, como qualquer pessoa jurídica, já entregavam obrigações fiscais, como lucros, à Receita. O que muda agora é que precisarão entregar informações sobre as transações feitas por seus clientes pessoas físicas, o que não era informado anteriormente.

Já as pessoas físicas, até então, só autodeclaravam suas criptomoedas no Imposto de Renda. Agora, sua corretora também vai declarar suas informações mensais, ou, se for um investidor independente, a própria pessoa física precisa declarar valores ganhos com criptoativos acima de 30.000 reais.

Os ganhos com criptomoedas se encaixam como ganhos de capital, e, nesse caso, pessoas físicas precisam pagar 15% do faturamento, estando isentas as alienações de até 35.000 reais.

“Quando alguém declarar em seu imposto de pessoa física que tem determinado número de bitcoins, poderemos cruzar esses dados com o que foi declarado pela corretora com a qual essa pessoa trabalha”, diz Santiago, que liderou na Receita a criação da normativa sobre os criptoativos.

Mercado em crescimento

Com mais de 1 milhão de pessoas registradas em corretoras para investir em criptoativos no Brasil, os investidores já até mesmo superaram em número os que investem na Bolsa de Valores. E a tendência é que o mercado continue crescendo.

Um impulso recente à pauta das criptomoedas veio do anúncio do Facebook de que lançaria sua própria criptomoeda, a Libra, em parceria com mais de 20 organizações — o que fez o bitcoin subir 50% na semana seguinte.

A Libra é diferente de moedas como o bitcoin porque é lastreada em uma carteira de ativos seguros (como dólar, euro e títulos públicos) e tem dono, ainda que também use a tecnologia descentralizada do *blockchain*, em que cada servidor contém uma parte da transação e a torna transparente e inviolável.

A previsão é que a Libra comece a circular em 2020, mas a moeda vem sendo questionada por governos mundo afora, do Japão aos Estados Unidos, e também pela comunidade de criptomoedas, com parte afirmando que ter como donos grandes empresas faz a moeda não ser descentralizada com os demais criptoativos.

No Brasil, a associação que comanda a Libra já pediu registro da marca, embora, assim como no resto do mundo, não haja previsão de sua estreia por aqui. Apesar das críticas à Libra, empresas que atuam no mercado de bitcoins afirmaram a EXAME que consideram o advento da Libra positivo, já que, com grandes empresas liderando a iniciativa, o empreendimento pode popularizar as criptomoedas e impulsionar o mercado.

Neste cenário fervilhante, até o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Franco, chamou o bitcoin de “uma coisa espetacular” e disse que é impossível parar o curso dessas mudanças.

Um dos lados ruins — e que regulações mundo afora vão tentar combater — é que fraudes com as moedas totalizaram mais de 1 bilhão de dólares só nos primeiros três meses do ano, segundo a empresa de segurança CipherTrace. Mais transparência, neste contexto, parece muito bem-vinda para quem investe em criptomoedas.

Fonte: <https://exame.abril.com.br/mercados/primeira-regulacao-para-criptomoedas-comeca-hoje-no-brasil/>

Atuação articulada do Estado devolve R\$ 424 milhões à Petrobras

Maior parte dos valores restituídos é referente a acordos de leniência firmados pela CGU, AGU e MPF com pessoas jurídicas no âmbito da operação Lava Jato



26/07/2019 - O ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Wagner Rosário, participou, na tarde desta quinta-feira, dia 25, em Curitiba/PR, da devolução de recursos à Petrobras no montante de R\$ 424,9 milhões recuperados em função do trabalho de combate à corrupção feito de forma articulada entre órgãos responsáveis pela defesa do Estado brasileiro. A cerimônia de restituição dos valores foi organizada pelo Ministério Público Federal no Paraná (MPF/PR).

Os valores são referentes a acordos de leniência firmados pela CGU, pela Advocacia-Geral da União (AGU), pelo MPF e, em um dos casos, também com a participação do Departamento de Justiça Norte-Americano (DoJ), com pessoas jurídicas no âmbito da operação Lava Jato, além da repatriação de quantias decorrentes de renúncias voluntárias de três réus já condenados. Os valores já foram depositados diretamente para a estatal.

O ministro Wagner Rosário ressaltou, durante a solenidade, que a restituição de valores aos cofres da Petrobras só está sendo possível em função do trabalho articulado entre diversos órgãos do Estado brasileiro como a CGU, a AGU, o MPF, a Polícia Federal e a Receita Federal. “O trabalho conjunto realizado pelos vários órgãos de defesa do Estado permite atingir resultados nunca alcançados no que diz respeito ao combate à corrupção”, enfatizou.

Para Rosário, a mudança da cultura das empresas, que vêm implementando mecanismos de compliance cada vez mais efetivos, também é um ponto fundamental nesse cenário. “As sanções aplicadas, a recuperação de ativos, o aprimoramento na detecção de fraudes e o aumento da capacidade de prevenção são peças que, interligadas, fazem a diferença”, defendeu.

Valores - Do total devolvido nesta quinta-feira, R\$ 313.079.412,83 fazem parte de uma parcela do acordo de leniência do Grupo Technip; R\$ 44.821.429,39 são referentes ao acordo de leniência da Camargo Corrêa e R\$ 67.051.695,52 são provenientes das renúncias voluntárias. Com mais esta devolução, o total de valores efetivamente já devolvidos para a Petrobras no âmbito da Lava Jato atinge a quantia de R\$ 3.023.990.764,92.

A parcela de R\$ 313 milhões dentro do valor global que está retornando para a Petrobras na data de hoje faz parte do primeiro acordo de leniência negociado integralmente em conjunto pelo MPF,

CGU e AGU, além do Departamento de Justiça Norte-Americano (DoJ), celebrado no último mês de junho.

A cerimônia de devolução foi realizada no auditório da Justiça Federal do Paraná e também contou com a participação do procurador-chefe substituto do MPF no Paraná, Daniel Holzmann Coimbra; da subprocuradora-geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, coordenadora da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF; dos procuradores da República que integram a força-tarefa Lava Jato na capital paranaense; do presidente da Petrobras, Roberto Castello Branco; do advogado-geral da União substituto Renato de Lima França; do superintendente da Polícia Federal no Paraná, Luciano Flores de Lima; do chefe do Escritório de Pesquisa e Investigação na 9ª Região Fiscal, Edson Shinya Susuki; entre outras autoridades.

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/noticias/2019/07/lava-jato-devolve-r-424-milhoes-a-petrobras>

AGU garante R\$ 237,2 bilhões para os cofres públicos no primeiro semestre



18/07/2019 - A Advocacia-Geral da União (AGU) garantiu R\$ 237,2 bilhões para os cofres públicos no primeiro semestre de 2019, quantia que se aproxima da soma dos orçamentos para saúde (R\$ 122 bilhões) e educação (R\$ 116 bilhões) do governo federal para o ano.

O montante corresponde a valores que teriam que ser desembolsados pela União e autarquias em caso de decisões judiciais desfavoráveis em processos nos quais a AGU obteve êxito (R\$ 204,9 bilhões) ou que outras partes foram condenadas a pagar no âmbito de casos em que a instituição atuou (R\$ 28,6 bilhões), além de cifras recuperadas por meio da celebração de acordos de leniência (R\$ 3,7 bilhões).

Somente em ações que envolviam pedidos de benefícios indevidos de servidores públicos civis e militares, por exemplo, foi obtida uma economia R\$ 35,6 bilhões.

Além disso, a AGU também assegurou, durante os seis primeiros meses do ano, R\$ 43 bilhões em investimentos no país ao evitar que leilões de concessão de infraestrutura ou operações envolvendo estatais fossem barradas pela Justiça. A lista inclui 12 aeroportos (entre eles, Recife, Maceió, João Pessoa, Aracaju, Vitória e Cuiabá), dois portos (Vitória e Cabedelo) e uma ferrovia (Norte-Sul), além da joint venture entre Embraer e Boeing.

“A Advocacia-Geral da União deu provas concretas do seu comprometimento com a coisa pública. Realizamos uma atuação consistente perante os tribunais superiores”, avalia o advogado-geral da União, André Mendonça.

Ainda na seara econômica, a AGU obteve decisões de elevado impacto, como as do Supremo Tribunal Federal (STF) que reconheceram [a constitucionalidade da correção monetária utilizada durante a transição para o Plano Real](#) e que [não é necessária uma lei específica para cada caso de empresa estatal que deseje vender controladas e subsidiárias](#).

A instituição também teve atuação decisiva em casos de relevância humana e social. Foi o que ocorreu, por exemplo, após o rompimento da barragem de Brumadinho (MG), [quando decisão obtida pela AGU auxiliou a encontrar vítimas ao determinar que operadoras de telefonia móvel fornecessem informações sobre os sinais dos aparelhos das pessoas que estavam na região](#).

Inovações

A AGU também adotou um conjunto de medidas inovadoras para aperfeiçoar a atuação judicial, o assessoramento jurídico, a recuperação de valores para o erário e a própria gestão. A lista inclui a criação de forças-tarefas para atuar em eventuais [questionamentos às mudanças na Previdência](#) e em [leilões de infraestrutura](#); a implantação de [sistema eletrônico para os devedores regularizarem dívidas com os cofres públicos](#); a assinatura de sete pareceres vinculantes; a inauguração de uma [mini-usina de energia solar em uma das sedes da Advocacia-Geral em Brasília](#) e a criação de um [programa para reduzir a litigiosidade em causas previdenciárias](#).

“Certamente não fizemos tudo, mas não tenho dúvida de que fizemos bastante”, diz o advogado-geral. “Temos muito a avançar e não podemos esquecer que não trabalhamos para nós mesmos, nós trabalhamos para o país. O nosso compromisso é com o Brasil. Temos a reflexão de onde acertamos e onde podemos melhorar para que em seis meses vejamos muito mais resultados”, conclui Mendonça.

Fonte: http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/782817

CNJ formaliza participação do notariado brasileiro no combate à corrupção

11/07/2019 - Em muitos países, o notariado exerce um papel determinante no combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à ocultação de bens. Na Espanha, por exemplo, além de comunicar todas as transações financeiras suspeitas às autoridades competentes, os notários integram o *Órgano Centralizado de Prevención del Blanqueo de Capitales*, o OCP, responsável por coordenar e centralizar todos os esforços anticorrupção. Embora ainda esteja buscando, junto às instituições, um modelo de atuação semelhante ao espanhol, a atividade notarial no Brasil vem sendo reconhecida, nos últimos anos, como fundamental para a eficiência de qualquer política de combate à corrupção. Prova disso é uma resolução do Conselho Nacional de Justiça, em fase de finalização, que determina a obrigatoriedade de os tabelionatos informarem ao Conselho de Atividades Financeiras (Coaf) quaisquer movimentações financeiras suspeitas.

A resolução atende uma norma legal prevista desde 2012, mas que aguardava a regulamentação do CNJ para entrar em vigor. Além disso, ao integrar notários e registradores aos esforços de contenção dos crimes, a resolução cumpre uma das 14 ações elencadas pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) como prioritárias para serem executadas em 2019. Por fim, a inclusão dos tabelionatos na lista de entidades que devem prestar informações ao Coaf também atende uma das exigências do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi) para que o Brasil suba de patamar na

próxima avaliação mundial do órgão, em 2020. “Assim que o provimento for publicado, 9 mil tabelionatos irão observar movimentações suspeitas e informar o Coaf”, diz o presidente do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil (CNB), Paulo Roberto Gaiger Ferreira.

Na prática, a resolução do CNJ “fecha o cerco” para quem utilizava a atividade notarial com a intenção de dar uma aparência de legalidade aos atos de corrupção, lavagem de dinheiro, ocultação de bens e financiamento do terrorismo. Assim que o notário observar algum tipo de transação suspeita, informará direto ao Coaf – órgão criado em 1998 com a missão de ajudar a Receita Federal a identificar crimes. Até hoje, 4 milhões de pessoas e 1,2 milhão de empresas geraram alertas de movimentações atípicas e foram parar no banco de dados do órgão – em 2018, foram 7.446 casos em todo o País. Além dos tabelionatos, cuja prestação de informações passa a ser obrigatória com a resolução do CNJ, os bancos, no Brasil, são obrigados a notificar sobre transações suspeitas. Os depósitos em dinheiro acima de R\$ 2 mil, por exemplo, são automaticamente enviados ao Coaf – e correspondem a 90% das notificações emitidas.

Tabelionatos: eficiência e credibilidade

A formalização do ingresso dos tabelionatos no combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro é motivo de comemoração para o notariado. “Não é de hoje que esperamos possibilidades concretas como essa para contribuir, mais efetivamente, para o desenvolvimento do País”, ressalta o presidente do CNB, Paulo Roberto Gaiger Ferreira, acrescentando que, nos últimos anos, os notários se dedicaram a ampliar a eficiência dos serviços com o objetivo de desburocratizar, agilizar e facilitar a vida dos cidadãos. Um exemplo é o lançamento, em abril deste ano, do e-notariado – uma plataforma de serviços notariais, com site e aplicativo, que promete revolucionar o atendimento dos cartórios. “Não há instituição que tenha uma capilaridade como a nossa no Brasil. Quando todos os tabelionatos estiverem cadastrados no e-notariado, teremos a maior rede de certificação digital do País”, explica o presidente do CNB.

A eficiência do notariado é corroborada por autoridades como o corregedor nacional de Justiça, Humberto Martins. Recentemente, durante a Conferência Nacional dos Cartórios, ele destacou a relevância da categoria para o desenvolvimento do Brasil. “A ultrapassada ideia de que a atividade registral e notarial brasileira é um entrave ao desenvolvimento econômico foi substituída pela constatação inequívoca de que ela se apresenta como uma alternativa segura e eficiente para o crescimento do país”, afirmou o ministro na solenidade de abertura do evento, no início de junho, em Natal (RN).

Sobre o Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil

O Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal é uma organização sem fins lucrativos que congrega cerca de nove mil tabeliães de notas do País, a fim de representá-los perante a comunidade e o poder público. O principal fim como sociedade civil de direito privado é colaborar para o aperfeiçoamento dos serviços notariais. A missão do CNB é estimular a união, a ética e o desenvolvimento dos notários – profissionais do Direito responsáveis por formalizar atos jurídicos e auxiliar no cumprimento das leis e fiscalização dos impostos, com atuação voltada ao direito de família, doação e sucessão, imobiliário, empresas e conciliação e mediação.

Website: <https://www.notariado.org.br/>

Fonte: <https://exame.abril.com.br/negocios/dino/cnj-formaliza-participacao-do-notariado-brasileiro-no-combate-a-corrupcao/>

Semana de Combate à Corrupção Transnacional

3 a 6 de setembro, Brasília-DF



02/07/2019 - Entre os dias 3 e 6 de setembro, a Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e o Ministério Público Federal (MPF), realizam a Semana de Combate à Corrupção Transnacional. A iniciativa visa reunir agentes de combate à corrupção da América Latina e do Caribe para debater sobre responsabilização de empresas, ferramentas de combate ao suborno transnacional, boas práticas anticorrupção, entre outras.

Na ocasião, serão promovidos dois eventos: a II Reunião da Rede de Agentes de Combate ao Suborno Transnacional da América Latina e Caribe (fechada a membros da Rede); e o Treinamento em Combate à Corrupção e Suborno Transnacional (aberto a inscrições e voltado a profissionais que atuam na área). Ambos os eventos serão realizados no Palácio do Itamaraty, em Brasília.

O treinamento será feito com o Departamento de Justiça norte-americano (DOJ), a *Federal Bureau of Investigation* (FBI) e a *Securities and Exchange Commission* (SEC). [Ver Mais](#)

Fonte: <http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional/eventos/2019/semana-de-combate-a-corrupcao-transnacional>

ENCCLA

Este Boletim é elaborado e divulgado pela Secretaria Executiva da ENCCLA
Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional
Secretaria Nacional de Justiça - Ministério da Justiça e Segurança Pública
Contato: comunica.enccla@mj.gov.br ou 61 2025-8900